



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA

INFLUÊNCIA DA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA NO DESEMPENHO DAS
EMPRESAS LISTADAS NA B3

FORTALEZA

2021

GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA

INFLUÊNCIA DA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA NO DESEMPENHO DAS
EMPRESAS LISTADAS NA B3

Artigo TCC apresentado ao curso de Bacharel em Ciências Contábeis do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – como requisito para a obtenção do grau de bacharel, sob a orientação do prof. Anderson Alan Costa Silva.

FORTALEZA

2021

GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA

INFLUÊNCIA DA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA NO DESEMPENHO DAS
EMPRESAS LISTADAS NA B3

Artigo TCC apresentado no dia 08 de dezembro de 2021 como requisito para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelos professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA

Profº Esp. Anderson Alan Costa Silva
Orientador – Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO

Profº Me. Allan Pinheiro Holanda
Membro - Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO

Profª Ma. Talyta Eduardo Oliveira
Membro - Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, pelo dom da vida e por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para que pudesse alcançar meus objetivos durante todos os meus anos de estudo.

A minha mãe, Geísa, que é meu maior exemplo, com seu cuidado e determinação. Que nos momentos difíceis esteve ao meu lado e sempre me ensinou que o estudo, o trabalho e a força de vontade são a maior que riqueza que eu posso ter.

As minhas amigas, Janaína e Camila, que me mostram todos os dias que família vai além de laços sanguíneos. A minha amiga e parceira Mary Jôse, que durante todos esses anos de graduação me proporcionou momentos únicos de alegrias, estudos e descontração, formando e fortalecendo um laço para a vida.

Aos meus professores, gestores, colegas de faculdade e de trabalho pelos ensinamentos, trocas e correções que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso e da minha carreira.

Ao professor Anderson Alan, por ter sido meu orientador e ter desempenhado tal função com dedicação para a elaboração deste trabalho. A professora Talyta Oliveira, pela confiança, generosidade e a contribuição dada a minha pesquisa.

Dedico este trabalho a minha avó Nazareth (in memorian), com todo o meu amor e gratidão.

“É justo que muito custe o que muito vale.”

Santa Teresa d’Ávila

INFLUÊNCIA DA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA NO DESEMPENHO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3

Geísy de Oliveira Ibiapina¹

Anderson Alan Costa Silva²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo averiguar a influência da agressividade tributária no desempenho financeiro em companhias de capital aberto listadas na B3. O estudo de natureza descritiva, documental e com abordagem quantitativa analisou dados do período de 2018 a 2020. A amostra selecionada totalizou 8 companhias em 2018, 5 em 2019 e 9 em 2020, totalizando 22 observações do segmento do Novo Mercado listados na B3. Os dados foram analisados a partir de estatística descritiva e regressão linear com o uso do software estatístico SPSS. Os resultados obtidos evidenciaram efeito positivo e estatisticamente significativo da ETR – *Effective Tax Rate* sobre o ROE – Retorno sobre o patrimônio líquido. Entretanto as variáveis ROA – Retorno sobre os ativos, BTB – *Book Tax Differences* e o EBITDA não apresentaram significância estatística. Os resultados contribuem apresentando evidências de que maior a agressividade tributária aumenta o nível de rentabilidade gerado a partir de seus próprios recursos e de verba de investidores. Ademais evidencia a importância do planejamento tributário como recurso para redução de tributos, e o quanto isso influencia em seu desempenho.

Palavras-chave: Agressividade Tributária; Desempenho Financeiro; Planejamento Tributário.

ABSTRACT

This study aims to investigate the influence of tax aggressiveness on the financial performance of publicly traded companies listed on B3. The descriptive, documentary and quantitative approach study analyzed data from 2018 to 2020. The selected sample used 8 companies in 2018, 5 in 2019, and 9 in 2020, totaling 22 observations from the Novo Mercado segment listed in B3. Data were analyzed using descriptive statistics and linear regression using the SPSS statistical software. The results obtained showed a positive and statistically significant effect of the ETR – *Effective Tax Rate* on the ROE – Return on equity. However, the ROA – Return on Assets, BTB – *Book Tax Differences*, and EBITDA variables were not statistically significant. The results contribute by showing evidence that greater tax aggressiveness increases the level of profitability generated from its resources and investors' funds. Furthermore, it highlights the importance of tax planning as a resource for reducing taxes, and how much this influences its performance.

Key words: Tax Aggressiveness; Financial Performance; Tax Planning.

¹ Graduanda do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO.

² Profº. Orientador do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que diversos são os fatores que impactam na rentabilidade das empresas. Conforme mencionado por Franco (2015), organizações com fins lucrativos tem como propósito principal a maximização dos lucros, mas um aspecto que impacta diretamente nesse objetivo é a alta carga tributária brasileira. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBTP), no Brasil em média 33% do faturamento empresarial é destinado ao pagamento de tributos (impostos, taxas e contribuições).

Comumente as organizações buscam o planejamento tributário para contornar as altas cargas tributárias, onde possam amenizar os impactos e consequentemente, ter uma melhor rentabilidade. Crepaldi (2019), explica que existem duas formas de executar o planejamento tributário, uma forma é a elisão fiscal, ato lícito que se dá em um conjunto de meios implantados pelas entidades, com a finalidade de evitar a incidência tributária ou diminuí-la. Outra forma é a evasão fiscal, ato ilícito que pode fraudar e/ou sonegar o dever das suas obrigações.

Tendo como objetivo amenizar os custos, que refletem diretamente na formação do preço de venda de mercadorias e serviços, o planejamento tributário vem sendo cada vez mais procurado e consolidado dentro das organizações. Zanluca (2013), afirma que ter um planejamento tributário é obrigatório, pois retrata uma boa saúde financeira, além de proporcionar uma maior capitalização do negócio, possibilitar menores preços e ainda com os recursos que foram economizados novos investimentos sejam feitos.

Segundo Arpini, Rotter e Rover (2020), empresas agressivas tributariamente são aquelas que mais se aproveitam deste mecanismo para redução da sua carga efetiva de impostos. O conceito de agressividade tributária seria a medida do ímpeto da entidade em reduzir o ônus tributário, abarcando não só as hipóteses lícitas como as questionáveis, explicam Chen, Cheng e Shevlin (2010).

Situação esta que pode influenciar no desempenho financeiro da empresa, já que empresas mais agressivas buscam formas para reduzir sua carga tributária, sendo assim, quanto maior o esforço para limitar a incidência do tributo nas operações da entidade, maior seu grau de agressividade tributária, diz Arpini, Rotter e Rover (2020).

Diante disto, tem-se como questão de pesquisa: Qual a influência da agressividade tributária no desempenho financeiro em companhias de capital aberto listadas na B3? O objetivo geral desta pesquisa é verificar a influência da agressividade tributária nas companhias de capital aberto listadas na B3.

Definido o objetivo geral, apontam-se os seguintes objetivos específicos: Averiguar a performance financeira após a aplicação de variáveis dependentes de desempenho em companhias elencadas na Bovespa no período de 2018 a 2020. Analisar os dados de variáveis independentes como o comportamento das companhias pode ser influenciado pela utilização do planejamento tributário.

Para atender a questão de pesquisa, a metodologia utilizada para alcance dos objetivos será primeiramente bibliográfica para formação do referencial teórico acerca da agressividade tributária. Posteriormente será feito o levantamento de dados para coletar as empresas não financeiras listadas na B3 no período de 2018 a 2020, e assim ser analisado suas respectivas demonstrações contábeis, e por fim será utilizado teste de correlação estatística descritiva e regressão linear para análise de dados e obtenção dos resultados relativos ao estudo, com o uso do software SPSS®.

O estudo é relevante, uma vez que busca demonstrar que o planejamento tributário, usado como uma forma de redução dos tributos, influencia no desempenho financeiro das empresas. Ademais, contribui com pesquisas anteriores pois complementa o entendimento sobre o tema. Outra justificativa para a realização da pesquisa está relacionada ao período analisado, tendo em vista que autores como Arpini, *et. all* (2018), De Macena Araújo e Leite Filho (2018), Martinez (2017) limitaram suas pesquisas até o período de 2018, enquanto está trará dados mais recentes até o ano de 2020.

O presente artigo está organizado da seguinte forma: primeiramente será apresentando o tema abordado e a importância da sua utilização, objetivos, justificativa e o método de pesquisa aplicado. Posteriormente é abordado os principais conceitos e definições com a apresentação do referencial teórico, logo após a metodologia aplicada para obtenção dos resultados, focando na análise e discussão dos resultados obtidos para alcance dos objetivos e por fim dispõe-se as considerações finais sobre o estudo e sugestões para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Planejamento e agressividade tributário

O Brasil está entre os 30 países que mais cobram impostos da população e menos transforma os tributos arrecadados em benefícios para a população, afirma Barbedo (2021). Além do que, possui um complexo e extenso sistema tributário que sofre constantes mudanças na legislação com a criação de novas Leis e Decretos a todo momento, aumentando a

arrecadação de tributos e consequentemente desafiando as organizações a administrarem os impactos causados no resultado e na capacidade competitiva da corporação.

O peso da carga tributária suportada pelos contribuintes, geram muitas discussões e estudos no Brasil. Comumente, organizações buscam rigorosos planejamentos tributários para reduzir o ônus desta prática, afirma Benetti (2014). Sobre isso De Macena Araújo e Leite Filho (2018) menciona que a política fiscal impacta fortemente na competitividade das empresas, sendo um fator decisivo na formação do preço de venda de produtos e serviços, que por sua vez, afeta diretamente o resultado, a liquidez e a rentabilidade das organizações.

Isto posto, é comum que as empresas busquem por estratégias, onde é possível diminuir a incidência dos tributos, conseguindo alcançar melhores resultados financeiros e aumentar seus rendimentos a curto prazo. Sobre isso Souza, Nishina e Vieira (2016), afirmam que o planejamento tributário visa ser uma ferramenta eficaz para a redução dos custos.

A efetivação de um planejamento tributário é o que permite a racionalização da carga tributária a ser suportada. No entanto, a implantação do planejamento tributário esbarra na falta de informação da classe empresarial a respeito de como a adoção de tal conduta poderia beneficiar seu empreendimento, no sentido de otimizar a aplicação dos recursos disponíveis. Ressalta-se que o planejamento, de um modo geral, é imprescindível para o alcance e a manutenção de bons resultados. (CREPALDI, 2019, p. 15)

Para Sandi (2011), o objetivo do planejamento tributário é analisar a legislação, para que de forma legal e embasada se possa cumprir com suas obrigações e economizar recursos no pagamento de tributos. Tal prática, é denominada de elisão fiscal, Martinez (2020) define como economia fiscal legítima, onde o contribuinte tem uma conduta lícita antes da ocorrência do fato gerador, ou seja, um ato legal cuja ações estão previstas em lei. Em contrapartida, temos a evasão fiscal, onde é definido como a redução ilegal da carga tributária e consiste na ação consciente, dolosa ou intencional do contribuinte através de meios ilícitos.

Conforme Zanluca (2013) o planejamento tributário é obrigatório para todo bom administrador e que no futuro a negligência desta prática irá provocar descrédito àqueles que se omitirem. Além do que, cita que o planejamento tributário é saúde para o bolso, pois retrata uma maior capitalização da empresa, possibilitando menores preços, por conseguintes menores custos, além de proporcionar novos investimentos.

Martinez (2017) afirma que as práticas de Planejamento Tributário podem conduzir a redução das obrigações tributárias. Entretanto, dependendo do grau de intensidade e legalidade em como essas práticas são adotadas define-se o seu grau de agressividade tributária, que se materializa, pragmaticamente, na magnitude de redução dos impostos explícitos.

Mediante Chen, Cheng e Shevlin (2010) a agressividade fiscal é um conjunto de atividades que resultam na redução dos pagamentos dos tributos. As organizações mais agressivas buscam métodos para redução da carga tributária, métodos estes chamados de planejamento tributário. Sendo assim, quanto maior o afinho para restringir a incidência de tributos nas operações das entidades, maior seu grau de agressividade tributária.

Para Freedman (2003), Freise *et al.* (2008) e Gilders *et. al* (2004), a agressividade fiscal é forte em uma empresa, cujo seu planejamento tributário visa à redução dos pagamentos dos impostos afetando o repasse de recursos para o governo, o qual é a principal parte interessada. Podendo causar prejuízos futuros quando relacionados à sociedade, como o retorno em bens públicos.

Dunbar *et. al* (2010) explicaram o parâmetro para mensuração do índice de agressividade fiscal através de duas métricas, a ETR - *Effective Tax Rate* a qual envolve as despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, quanto menor seu resultado, maior o grau de agressividade tributária. Giannini e Maggiulli (2002) afirma que a ETR é adotada para avaliar o real impacto da carga tributária nas organizações. A segunda métrica, BTD – *Book Tax Difference* é obtida através da diferença entre o lucro tributário e o lucro contábil, o resultado indica maior agressividade fiscal a medida que seu valor for aumentado, destaca Dalfior (2015).

Chen e Lai (2012) destaca que as organizações negligenciam as questões mais primitivas, e por muitas vezes a falta de recursos da empresa é o que os impulsiona a se envolverem a posições fiscais mais agressivas. Ao elaborar o planejamento tributário deve-se atentar a criação de novos subinvestimentos, pois ao evitar pagar mais tributos, as empresas consequentemente economizam em caixa operacional e diminuem seus problemas com restrições financeiras.

2.2 Rentabilidade

Arpini, Rotter e Rover (2020) citam que o desempenho pode ser considerado como a capacidade de criação de valor das empresas com fins lucrativos. As demonstrações financeiras são fontes privilegiadas de informações que permitem o cálculo de indicadores que tornam possível a perspectiva mais precisa sobre a performance das organizações. (TEIXEIRA; AMARO, 2013).

A aplicabilidade e o desenvolvimento de um conjunto equilibrado de medidas colaboram com medidas já existentes, consequentemente provocam melhorias no desempenho das organizações. Dito isto, a rentabilidade é dada como exemplo, quando através do

acompanhamento dos índices de desempenho do presente e do passado, é possível ter uma boa previsão futura da organização. (KAPLAN; NORTON, 1993; PALEPU; HEALY, 2007).

Matarazzo (2008) com o objetivo de mensurar o grau de êxito econômico da empresa, destaca o retorno sobre o ativo (ROA) e retorno sobre o patrimônio líquido (ROE), como formas de medir a rentabilidade de uma empresa.

A rentabilidade pode ser definida como a medida final do grau de êxito econômico obtido por uma empresa, em relação ao capital nela investido. Esse êxito econômico é determinado pela magnitude do lucro líquido contábil. Obter uma rentabilidade adequada a risco suportado por sócios ou acionistas, constitui o principal objetivo das empresas que operam em economias capitalistas. Afinal, o lucro constitui o elemento propulsor dos investimentos de recursos em diferentes empreendimentos. (Pimentel, Braga e Casa Nova, 2005, p.86)

A taxa de retorno sobre o ativo (ROA), segundo Ferraz, Sousa e Novaes:

Mede o retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos. Esse índice é o retorno sobre o investimento antes do custo de capital. O ROA é considerado como o ponto de partida crítico para análise dos investimentos de capital das empresas, pois é a taxa ou percentual de lucro gerado pela empresa sobre o total do capital investido no ativo operacional líquido, antes de considerar os juros sobre o capital de terceiros e o custo do capital próprio. Permite ao analista identificar quanto a empresa obteve de lucro líquido em relação a uma determinada quantidade de aplicação de recursos, ativo total. (Ferraz, Sousa e Novaes, 2017, p.56)

O retorno sobre o patrimônio líquido, também conhecido como ROE, é o mais importante dos indicadores, afirma Martins, Diniz e Miranda (2020), pois demonstra a capacidade da organização em remunerar o capital em que foi investido. Segundo Ribeiro *et. al* (2012), quanto mais alto o valor, maior eficiência da empresa.

Outro índice utilizado para mensurar o desempenho, destacam o EBITDA. Podendo ser equivalente ao conceito do fluxo de caixa operacional da empresa, possibilita a capacidade de geração de caixa, não incluindo investimentos, empréstimos e impostos. Se trata de um indicador financeiro de longo prazo e que faz referências sobre o desempenho da empresa. (MARTINS; DINIZ; MIRANDA, 2020; CAVALIERI, 2019)

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar se as empresas de capital aberto do segmento do novo mercado apresentam influência da agressividade tributária no desempenho financeiro.

Diante aos objetivos, a pesquisa é descritiva. Segundo Barros e Lehferld (2007), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo um estudo aprofundado, com análises e registros a serem feitos e métodos de interpretação aos fatos abordados. Esta pesquisa descreve

como o desempenho financeiro das companhias pode ser influenciado com a utilização do planejamento tributário.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa é documental, Fonseca (2002) cita que a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico. Isto posto, nesta pesquisa foram utilizadas as demonstrações contábeis disponibilizadas no site da B3. Como forma de obter os dados, realizou-se o levantamento do segmento do novo mercado do período de 2018 a 2020 listadas na B3.

No que se refere a abordagem do problema a ser constatado na pesquisa, caracteriza-se como quantitativa. Conforme Silveira e Córdova (2009), a pesquisa quantitativa se concentra na assertividade, onde seus resultados podem ser quantificados e descreverem a relação entre variáveis ou as causas de um fenômeno.

Esta pesquisa é composta pela população das empresas de capital aberto do segmento do novo mercado listadas na B3, totalizando 35 empresas, sendo excluídas aquelas que exerciam atividade financeira, as empresas que não possuíam imposto de renda diferido e que apresentaram imposto de renda diferido igual à zero ou negativo. Como também as empresas que declararam resultado negativo no resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR). Sendo assim a amostra totalizou 16 empresas aptas para análise, onde 8 foram utilizadas em 2018, 5 em 2019 e 9 em 2020.

Para a operacionalização deste estudo, apresentam-se no Quadro 1 as variáveis que compõem o presente estudo. As variáveis utilizadas foram extraídas dos trabalhos de Richardson e Lanis (2007); Chen *et al.* (2010); Dumbar *et al.* (2010); Dalfio (2015); Martinz, Miranda e Diniz (2020).

Quadro 1 - Composição de variáveis do estudo

Variáveis	Métrica
Retorno sobre os ativos totais (ROA)	Lucro operacional/ Ativo total
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro líquido/ Patrimônio líquido inicial
EBITIDA	Lucro operacional + depreciação e amortização/ Ativo total
<i>Book tax difference</i> (BTD)	Lucro contábil - lucro tributável/ Ativo total

Fonte: Elaborado pela autora.

A *Effective Tax Rate* (ETR) mensura o índice de governança tributária, por meio comparativo entre a alíquota efetiva e nominal dos tributos da legislação vigente. Tang (2005) pontua que quando a taxa efetiva é inferior a alíquota nominal, encontra-se a ETR. Ou seja, exprime que existe na organização estratégias de planejamento tributário.

Logo, a ETR foi encontrada por meio das despesas tributárias totais, com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidas, entendendo como diferido o imposto que será pago futuramente, mas já foi reconhecido inicialmente no momento da entrada de uma receita obedecendo ao princípio da competência, mas só se torna tributável no momento do recebimento da mesma. (LIMA; QUEIROZ; 2020).

Em seguida, as despesas tributárias são divididas pelo resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR), o resultado obtido será o percentual utilizado na análise.

$$ETR = \frac{\text{Despesa tributária diferida}}{\text{Resultado antes do IR e CSLL (LAIR)}}$$

Resultado antes do IR e CSLL (LAIR)

Após a coleta das informações, foi efetuado a análise descritiva das variáveis dependentes para o desempenho financeiro e independentes para analisar a influência da agressividade tributária. O procedimento da análise de dados foi aplicado com o uso do software *Statistical Package for the Social Sciences* – SPSS.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para atingir o objetivo da pesquisa e verificar qual a influência da agressividade tributária no desempenho financeiro das empresas, elaborou-se a seguinte Tabela 1 com a estatística descritiva e frequência das variáveis analisadas no referido estudo.

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis quantitativas

Variáveis	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
BTD	16	-0,0521	0,1305	-0,0057	0,0270	-470,4574
EBITIDA	16	0,0043	0,2646	0,1158	0,0664	57,3560
ROA	16	-0,0368	0,1785	0,0855	0,0523	61,2006
ROE	16	-0,2173	5,1181	0,4070	0,8244	202,5881

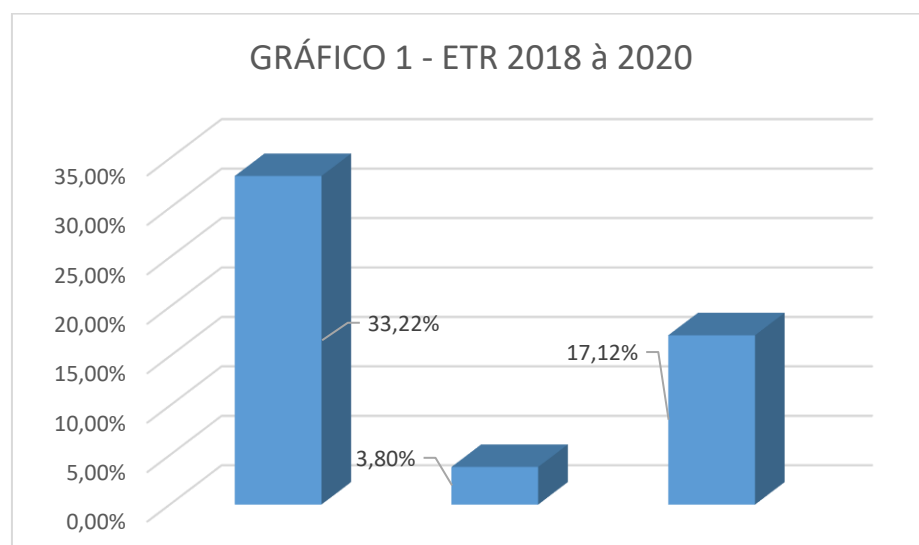
Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação as variáveis *book tax difference* (BTD), retorno sobre patrimônio líquido (ROE), retorno sobre os ativos totais (ROA) e EBITIDA apresentadas na Tabela 2 observa-se alta dispersão entre o coeficiente de desvio padrão em relação à média.

O retorno sobre os ativos totais (ROA), evidencia a receita gerada a partir do gerenciamento dos seus ativos totais, quanto mais alto for, mais eficiente é a companhia. Organizações que apresentam um ROA baixo, pode-se dizer que seus investimentos foram pouco rentáveis. Isto posto, no ano de 2018 o Hapvida Participações e Investimentos apresentou o resultado de 17,85% e a Log Commercial Properties 2,59%. Em 2019 o maior índice foi da Boa Vista Serviços S.A. onde teve 17,53%, no ano de 2020, a Plano & Plano obteve 15,66%, enquanto o Grupo de Moda Soma S.A teve -3,68%.

O retorno sobre o Patrimônio Líquido mensura a capacidade de agregar valor de uma organização a partir de recursos próprios e do capital de investidores. O Grupo SBF S.A. apresentou os maiores índices nos anos de 2018 e 2019, respectivamente, com 511,81% e 164,46%, no ano de 2020 a Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A apresentou 137,82% em seus resultados.

O EBITDA mensura o potencial de gestão, de venda e de performance da organização, não evidenciando os fatores externos, muito utilizado em empresas de capital aberto, pois demonstram sua capacidade de crescimento. A empresa Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. apresentou 2,6 milhões no ano de 2018, a Vivara Participações S.A. obteve, respectivamente nos anos de 2019 e 2020, os resultados de 322 milhões e 263 milhões. Schultz (2019) diz que um EBITDA positivo pode não significar que o valor encontrado será revertido em caixa, caso o custo com depreciações, amortizações e impostos seja alto, o valor em caixa poderia até apresentar resultado negativo, mas nesta pesquisa não foram encontrados valores com essa perspectiva.



Fonte: Elaborado pela autora.

Na análise dos resultados conforme o Gráfico 1, no ano de 2018 as empresas apresentaram uma boa ETR de 33.22%, mas ainda assim ficaram abaixo da alíquota nominal de 34%. Destaca-se o resultado individual do Empreendimentos Pague Menos S.A. que atingiu uma alíquota de 92.41%, em notas explicativas foi constatado que o alto valor da ETR foi referente a um ágio de incorporação da General Atlantic Brasil Investimentos S.A., as alíquotas de menores valores foram atingidas pelo Grupo Mateus S.A. com 0,56% e o Hapvida Participações e Investimentos S.A. devido ter apresentado resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR) muito elevado ao seu imposto diferido.

No ano de 2019 as empresas aptas para cálculo do ETR do segmento do novo mercado apresentaram ETR de 3,80%, ficando abaixo da alíquota nominal já citada anteriormente, o destaque para menor alíquota foi para a Vivara Participações S.A. com 0,28% e a empresa Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. com 0,36%. Empresas com ETR abaixo da carga tributária brasileira são reputadas como agressivas, afirma Junior e Martinez (2018).

No ano de 2020, mais uma vez o ETR foi abaixo da alíquota nominal, apresentando um resultado de 17,12%. Novamente o Empreendimento Pague Menos S.A. apresentou resultado acima da alíquota nominal com 39,99%, por motivos que já justificados anteriormente. A Vivara S.A. se destacou com 0,47% na ETR, entretanto apresentou um menor resultado antes dos tributos sobre o lucro em comparação com o ano de 2018. Destaca-se também o resultado do Grupo Mateus S.A. com a ETR em 0,51%.

Tabela 2 -Estatística descritiva da ETR

Estatística Descritiva	ETR
Média	19,95%
Desvio padrão	0,2415
Coefficiente de variação	121,0468
Mínimo	0,0028
Máximo	0,9241
Contagem	22

Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação a Tabela 2, observa-se a estatística descritiva da ETR no período de 2018 a 2020, demonstrando média de 19,95%. Pode-se observar que existe uma dispersão entre o coeficiente de variação em relação à média e tendo como índice máximo 0,9241 e mínimo 0,0028.

Tabela 3 - Correlação de *Pearson* entre as variáveis da pesquisa

		BTD	ROA	ROE	EBITIDA
ETR	Correlação de <i>Pearson</i>	,217	,230	,329*	,200
	Sig. (2-tailed)	,156	,133	,029	,193
	N	44	44	44	44

** A correlação é significativa no nível 5%. * A correlação é significativa no nível 1%.

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 3, apresenta-se a correlação de *Pearson*, também conhecida como correlação linear, que mensura o grau de correlação entre uma escala de -1 e 1.

Com base nos resultados obtidos, pode-se afirmar que existe correlação entre a ETR e o retorno sobre patrimônio líquido (0,329), significativa ao nível de confiança de 1%. Entretanto, as variáveis de retorno sobre os ativos totais, *book tax difference* e o EBITIDA apresentaram comportamento diferente ao da ETR e do ROE, indicando que não apresentam relação significativa, ou seja, esses indicadores não sofrem influência das métricas da agressividade fiscal. A correlação negativa entre o BTD e o EBITIDA aponta que o planejamento tributário como uma forma de redução dos impostos não melhora o fluxo de caixa.

5 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem como objetivo geral averiguar a performance financeira após a aplicação de variáveis dependentes de desempenho em companhias elencadas na B3 no período de 2018 a 2020. Além do que, analisar os dados de variáveis independentes como o comportamento das companhias pode ser influenciado pela utilização do planejamento tributário.

Para obter os resultados esperados, foram aplicadas as métricas para o cálculo da ETR, em seguida foi calculado as estatísticas descritivas dos mesmos, para então ser comparado os resultados com a alíquota nominal. Mediante o teste de correlação de *Pearson*, foi observado resultado positivo onde o planejamento tributário causa influência no retorno sobre patrimônio líquido, com relação estatisticamente significativa.

A pesquisa tem limitações, onde pode-se elencar a quantidade de organizações aptas para análise. Uma grande parte das empresas da amostra não possuíam imposto de renda diferido e/ou imposto de renda diferido igual à zero ou negativo ou declararam resultado negativo no resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR), o que dificultou o comparativo entre os períodos analisados.

Os resultados obtidos contribuem com os estudos acerca da realização do planejamento tributário como forma de melhoria no desempenho econômico financeiro da organização. Porém, é recomendado para estudos futuros a utilização de outras métricas para mensurar o desempenho financeiro, o aumento da população abordada na pesquisa. Bem como aplicar a análise em outros anos e segmentos para comparar e/ou confirmar que os resultados tendem a se repetir em outros períodos.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRE, Bárbara Zanoni; CAMPOS, da Silca Beatriz; MARQUES, Vagner Antônio; **O impacto da agressividade tributária sobre o nível de investimentos, eficiência produtiva e rentabilidade de empresas listadas na B3**. Encontro de Gestão e Negócios, Uberlândia, 2018.

ARPINI, Paula Carolina; ROTTER, Paulo Cesar; ROVER, Ardinete. **Influência da agressividade tributária no desempenho das empresas listadas na B3**. AnpCont, Foz do Iguaçu, 2020.

BARBEDO, Patrícia. Os 5 países com as maiores carga tributárias do mundo. Disponível em: https://br.financas.yahoo.com/noticias/os-5-paises-com-as-maiores-cargas-tributarias-do-mundo090008815.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAAMTfHnLOPKCHDxRQUkIriAZC-VfkWJsiEDVLgilFB0ZbY6XeWHwI1t2aX1DGd7-GAUKgghXe46nSgbD1gmPVeVxDvUjDfyMbkRjKl68Dam_-6sDeovT1X0Om2ruz6FrgcqzP2zL3crlgluMsrHpRNCqpiYZb1b9vNUrHRLD2S8Mg. Acesso em: 03 de nov. de 2021.

BRIGHAM, E. F.; HOUSTON, J. F. **Manajemen Keuangan**. Buku 1 edisi 8. Jakarta: Erlangga, 2001.

CHEN, C.; LAI, S. **Financial constraint and tax aggressiveness**. Journal of Financial Economics, 1-41, 2012.

CHEN, S.; CHEN, X.; CHENG, Q.; SHEVLIN, T. **Are family firms more tax aggressive than non family firms?** Journal of Financial Economics, v. 95, p. 41-61, 2010.

CIANFANELLI, M. M.; PESSÔA, L. C.; MURITIBA, P. M. **Custo de Conformidade à Tributação e o Gerenciamento do Risco em Projetos: o Estudo de Caso de uma Pequena Empresa.** Gestão e Projetos: GeP, 1(1), 93-113, 2010.

DE LIMA, Bruna Ariely Barbosa; DE QUEIROZ, Raniara Rodrigues. **O índice de governança tributária em empresas de níveis diferenciados de governança corporativa: uma análise nas empresas no nordeste do Brasil listadas na B3.** Coletânea de Artigos – Ciências Contábeis UNIFAMETRO, 2ª edição, p. 77 – 88, 2020.

DE MACENA ARAÚJO, R. A.; LEITE FILHO, P. A. M. **Reflexo do nível de agressividade fiscal sobre a rentabilidade de empresas listadas na B3 e NYSE.** Revista Universo Contábil, 14(4), 115-136, 2019.

DE MACENA ARAÚJO, R. A.; DA SILVA SANTOS, L. M.; LEITE FILHO, P. A. M.; de Barros Câmara, R. P. **Agressividade Fiscal: uma comparação entre empresas listadas na NYSE e BM&FBOVESPA1.** Enfoque: Reflexão Contábil, 37(1), 39-54, 2018.

DUNBAR, A.; HIGGINS, D.; PHILLIPS, J.; PLESKO, G. **What do measures of tax aggressiveness measure. In Proceedings of the National Tax Association. Annual Conference on Taxation.** Vol. 103, No. 103, pp. 18-26, 2010.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; BELFIORE, Patrícia Prado; SILVA, Fabiana Lopes da; CHAN, Betty Lilian. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões.** [S.l.: s.n.], 2009.

FERRAZ, P. S.; SOUSA, E. F.; NOVAES, P. V. C. **Relação entre liquidez e rentabilidade das empresas listadas na bmf & Bovespa.** ConTexto, Porto Alegre, v. 17, n. 35, p. 55-67, jan./abr. 2017.

FRANCO, Luciana Viana da Silva. **A sonegação fiscal como consequência da alta carga tributária brasileira**. Brasília: IDP/EDB. Monografia (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público. 52 f, 2015.

GOMES, A. P. M. **Características da Governança Corporativa como Estímulo à Gestão Fiscal**. São Paulo: *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 27, n. 71, p. 149-168, 2016.

KRAFT, Pedro Kagami; SLAVOV; Tiago Nascimento Borges. **Relação entre a agressividade tributária e o turnover forçado do ceo no mercado de capitais brasileiros**. 2020 XVII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo, 2020.

LIMA, L. V. A.; MACHADO, M. R. **The Repulsive Effects of the Tax Burden on the Generation of Wealth in Brazil**. *Revista de Administração da UFSM*, v. 13, n. 5, p. 941-958, 2020.

MARTINEZ, Antônio Lopo. **Agressividade tributária: um survey da literatura**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, vol. 11, 2017, pp. 106-124 Academia Brasileira de Ciências Contábeis Brasília, Brasil.

MARTINEZ, Manuel Perez. **O contador diante do planejamento tributário e da lei antielisiva**. Em www.cosif.com.br/publica.asp?arquivo=20040619elisao. Acesso em: 12 de out. de 2021.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 3ª Edição. São Paulo. Atlas, 2020.

MILLENIUM, Instituto. **Gigante ao tributar, Brasil consegue ser nanico ao entregar serviços**. Disponível em <https://exame.com/blog/instituto-millennium/gigante-ao-tributar-brasil-consegue-ser-nanico-ao-entregar-servicos/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

ORTEGA, Fabiana. **Brasil tem o pior retorno de impostos à sociedade, segundo estudo; veja ranking**. Disponível em <https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

PACE, Eduardo Sérgio Ulrich; BASO, Leonardo Fernando Cruz; DA SILVA, Marcos Alessandro. **Indicadores de desempenho como direcionadores de valor**. RAC, v. 7, n. 1: 37-65, 2003.

PIMENTEL, Renê Coppe; BRAGA, Roberto (in memorian); CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro. **Interação entre rentabilidade e liquidez: um estudo exploratório**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro – v.10, n.2, p.83–98, 2005.

SANDI, Maicon. **O impacto do planejamento tributário na lucratividade de um supermercado de pequeno porte**. 61f. Monografia. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2011.

SANTOS, António Carlos dos. **Planejamento fiscal, evasão fiscal, elisão fiscal: o fiscalista no seu labirinto**. NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.30, n.2, 2010, p.227-266.

SOUZA, Talita Cristina da Silva; NISHINA, Cristina da Silva; VIEIRA, Ricardo Tanaka. **Planejamento Tributário – Elisão e Evasão fiscal**. Org. Soc., Iturama (MG), v. 5, n. 3, p. 115-127, jan./jun. 2016.

TANG, T.; FIRTH, M. **Can book–tax differences capture earnings management and tax management? Empirical evidence from China**. The International Journal of Accounting, 46(2), 175-204, 2011.

TANG, Tanya Y. H., **Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management – Empirical Evidence from China**. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=872389> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.872389>.

TEIXEIRA, N. M. D.; AMARO, A. G. C. **Avaliação do desempenho financeiro e da criação de valor – um estudo de caso**. Revista Universo Contábil, v. 9, n. 4, p. 157-178, 2013.

VELLO, A. P. C.; MARTINEZ, A. L. **Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado**. Revista Contemporânea de Contabilidade, 11(23), 117–140, 2014.

YAMASHITA, Douglas. **Elisão e evasão de tributos: limites à luz do abuso do direito e da fraude à lei / Douglas Yamashita**. São Paulo: Lex Editora, 2005.

ZANLUCA, J. C. (2013). **Planejamento Tributário: luxo ou necessidade**. Portal. Disponível em <http://www.portaltributario.com.br/artigos/planejamento.htm>. Acesso em: 12 de out. de 2021.